

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (173ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	30 de abril de 2025	<b>Horário:</b>	Das 14h às 17h
<b>Local:</b>	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line: <a href="https://meet.google.com/feb-vqzi-yjw">https://meet.google.com/feb-vqzi-yjw</a>		
<b>PRESENCAS</b>			
Bruno Bartelle Basso		Membro do Comitê - Coordenador	
Anderson Redinha Malgueiro		Membro do Comitê	
Sandro Furst		Membro do Comitê	
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>			
--			
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
1	<b>Entrevistas Processo Seletivo Interno de Auditor Interno</b>		
<b>TEMAS DE PAUTA</b>			
1	<b>Entrevistas Processo Seletivo Interno de Auditor Interno:</b> Em atendimento ao item 5.4.1 da Resolução do Conselho n.º 034, de 10/12/2024, o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) realizou as entrevistas com os candidatos à composição da Auditoria Interna. Concluídas as entrevistas, o CAE elaborou a lista de candidatos classificados, a qual foi encaminhada à Secretaria de Governança Corporativa para posterior submissão ao Conselho de Administração, responsável pela seleção dos auditores internos.		
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>			
--			

### LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Salvador, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

### ASSINATURAS

**BRUNO BARTELLE BASSO**  
Coordenador

**ANDERSON REDINHA MALGUEIRO**  
Membro do Comitê

**SANDRO FÜRST**  
Membro do Comitê

**MARINA SALVADOR**  
Secretária da Reunião



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GF145GW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARINA SALVADOR** (CPF: 066.XXX.039-XX) em 09/05/2025 às 11:09:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:53 e válido até 04/01/2121 - 10:24:53.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDERSON REDINHA MALGUEIRO** (CPF: 003.XXX.499-XX) em 09/05/2025 às 13:24:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2025 - 10:24:52 e válido até 22/04/2125 - 10:24:52.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SANDRO FURST** (CPF: 928.XXX.219-XX) em 09/05/2025 às 13:46:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2025 - 10:15:20 e válido até 22/04/2125 - 10:15:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **BRUNO BARTELLE BASSO** (CPF: 011.XXX.011-XX) em 13/05/2025 às 14:00:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2025 - 10:22:40 e válido até 22/04/2125 - 10:22:40.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAwODU1OF84NTU4XzlwMjVfOUdGMTQ1R1c=> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00008558/2025** e o código **9GF145GW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.